



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**"Denomina rua Nara Maria Vitória, o logradouro público**

**conhecido como rua Beco dois José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta".**

**Art. 1º - Fica denominado rua Nara Maria Vitória , o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua Beco dois José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.**

**Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:**

**" UMA GRANDE LÍDER COMUNITÁRIA ".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:**

**A senhora Nara Maria Vitória , veio morar em Porto Alegre em 1998,e foi a primeira moradora na comunidade Dom Pedro,conhecida pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde.e bem estar,também foi grande parceira na construção da infra estrutura da comunidade.**

**Veio a falecer no ano de 2017,e deixou um vazio na comunidade,pois sempre foi uma pessoa muito presente nas demandas da comunidade.**

**Sendo assim,nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família,e amigos em sua memória.**

**Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade e da família, encaminho o presente projeto homenageando a senhora Nara Maria Vitória, denominando a rua com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.**

**Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473232** e o código CRC **4CF246EE**.

---